

DECRETO N.º 13.388 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Convocação da IV Conferência Municipal de Políticas
Públicas dos Direitos das Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO NATAL/RN a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município do Natal/RN desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, seguindo os princípios orientadores da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM) que são aqueles referendados pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres:

- I - Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- II - Busca da igualdade e equidade de gênero, em todos os âmbitos;
- III - Respeito à diversidade de gênero e enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo e violências de gênero, em suas múltiplas expressões;
- IV - Caráter laico do Estado;
- V - Universalidade e acesso às políticas públicas executadas pelo Estado Brasileiro;
- VI - Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;
- VII - Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município do Natal/RN será precedida da publicação do Regimento Interno que disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de n.º 13.373, de 22 de maio de 2025.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de junho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito